



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

**ANEXO VIII
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n°
07/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO E A EMPRESA
QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS
LTDA – PROCESSO: 23327.000731/2019-96.**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com sede na Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Aécio José Araújo Passos Duarte, nomeado pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominado Contratante, e o(a) **QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.902.072/0001-50, sediado(a) na Rua Jorge Novis, 333 – Bairro: Vila Laura - 40.270-370, em Salvador/BA doravante designada Contratada, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ugo Profeta Alfaya**, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela (o) SSP/BA, e CP [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23327.000731/2019-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 04/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **SUPRESSÃO UNILATERAL E SUSPENSÃO PARCIAL (ITENS 3, 4, 7 E 8)** referente a Contratação de serviço continuado de solução outsourcing de impressão departamental (impressão e cópia), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso (franquia mensal de páginas mais excedente), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (**exceto papel**), assim como serviços de suporte tecnológico da solução, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano (Reitoria), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.3. Objeto da contratação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

G R U P O	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ESTIMADA (48 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Franquia mensal de 30.300 cópias/impressões Monocromática A4 distribuídas para uso em 07 (sete) impressoras do TIPO 01 .	Cópia/impressão dentro da Franquia	1.454.400	R\$ 0,0398	58.000,00
	2	Cópia/impressões Monocromática A4 excedentes à franquia mensal da impressora do TIPO 01 .	Cópia/impressão excedente	729.600	R\$ 0,02	R\$ 14.592,00
	3	Franquia mensal de 4.300 cópias/impressões Monocromática A4 distribuídas para uso em 04 (quatro) impressoras do TIPO 02 .	Cópia/impressão dentro da Franquia	206.400	R\$ 0,15	R\$ 30.960,00
	4	Cópia/impressões Monocromática A4 excedentes à franquia mensal da impressora do TIPO 02 .	Cópia/impressão excedente	105.600	R\$ 0,02	R\$ 2.112,00
	5	Franquia mensal de 1.100 cópias/impressões Monocromática A4 para uso em 01 (uma) impressora do TIPO 03 .	Cópia/impressão dentro da Franquia	52.800	R\$ 0,20	R\$ 10.560,00
	6	Cópia/impressões Monocromática A4 excedentes à franquia mensal da impressora do TIPO 03 .	Cópia/impressão excedente	28.800	R\$ 0,1388	R\$ 4.000,00
	7	Franquia mensal de 1.500 cópias/impressões Policromática A4 para uso em 01 (uma) impressora do TIPO 03 .	Cópia/impressão dentro da Franquia	72.000	R\$ 0,75	R\$ 54.000,00
	8	Cópia/impressões Policromática A4 excedentes à franquia mensal da impressora do TIPO 03 .	Cópia/impressão excedente	36.000	R\$ 0,2	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 181.424,00

Item	Tipo / Especificação da Impressora	Qtd. Equipamentos	Especificação da Cópia/impressão	Qtd. Cópia/impressão da franquia mensal	Valor Mensal da Franquia
1	TIPO 01	7	Monocromática / A4	30.300	R\$ 1.208,33
	Multifuncional Laser/Led Monocromática, A4				
3	TIPO 02	4	Monocromática /		R\$ 645,00
	Impressora Laser/Led				

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria - Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí – Salvador – Bahia – CEP: 41.720-052 Tel.: (71) 3186-0040 / Fax (71) 3186-0018 - E-mail: contratos@ifbaiano.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

	Monocromática, A4		A4	4.300	
5	TIPO 03 Multifuncional Laser/Led Policromática, A4	1	Monocromática / A4	1.100	RS 220,00
7			Policromática / A4	1.500	RS1.125,00
TOTAL DA FRANQUIA MENSAL				37.200	RS 3.198,33

2. CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO UNILATERAL E NOVO VALOR

2.1 Será realizada a supressão unilateral do contrato com fundamento no artigo 65, § 1º da lei 8.666/93 no percentual de 25% e surtirá efeitos a partir da data em que for celebrada atingindo toda a competência desde o mês de junho (19/05/2020 a 18/06/2020) em diante e resultará nos seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade Total (48 meses)	Valor Unitário	Valor Total (48 meses)
1	FRANQUIA MENSAL DE 21.710 CÓPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICA A4 DISTRIBUÍDAS PARA USO EM 07 (SETE) IMPRESSORAS DO TIPO 01	1.042.204	R\$ 0,039878	R\$ 41.555,97
2	CÓPIA/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICA A4 EXCEDENTES À FRANQUIA MENSAL DA IMPRESSORA DO TIPO 01.	729.600	R\$ 0,02	R\$ 14.592,00
3	FRANQUIA MENSAL DE 3.957 CÓPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICA A4 DISTRIBUÍDAS PARA USO EM 04 (QUATRO) IMPRESSORAS DO TIPO 02.	189.950	R\$ 0,15	R\$ 28.492,49
4	CÓPIA/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICA A4 EXCEDENTES À FRANQUIA MENSAL DA IMPRESSORA DO TIPO 02.	105.600	R\$ 0,02	R\$ 2.212,00
5	FRANQUIA MENSAL DE 1.100 CÓPIAS/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICA A4 PARA USO EM 01 (UMA) IMPRESSORA DO TIPO 03.	52.800	R\$ 0,2	R\$ 10.560,00
6	CÓPIA/IMPRESSÕES MONOCROMÁTICA A4 EXCEDENTES À FRANQUIA MENSAL DA IMPRESSORA DO TIPO 03.	28.800	R\$ 0,1388	R\$ 4.000,00
7	FRANQUIA MENSAL DE 765 CÓPIAS/IMPRESSÕES POLICROMÁTICA A4 PARA USO EM 01 (UMA) IMPRESSORA DO TIPO 03	36.700	R\$ 0,75	R\$ 27.525,31
8	CÓPIA/IMPRESSÕES POLICROMÁTICA A4 EXCEDENTES À FRANQUIA MENSAL DA IMPRESSORA DO TIPO 03	36.000	R\$ 0,2	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 136.137,77	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

Item	Tipo	Quant. Equipamento	Especificação	Franquia Mensal	Valor Mensal da franquia
1	Multifuncional laser /led Monocromática A4	7	Monocromática A4	21.710	R\$ 865,75
3	Multifuncional laser /led Monocromática A4	4	Monocromática A4	3.957	R\$ 593,59
5	Multifuncional laser /led Policromática A4	1	Monocromática A4	1.100	R\$ 220,00
7			Policromática A4	765	R\$ 573,44
Valor Mensal da Franquia					R\$ 2.252,78

3. CLÁUSULA SEGUNDA – SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO (ITENS 3, 4, 7 E 8)

3.1 A suspensão, formalizada com base no artigo 78, XIV da lei 8.666/93 com prazo máximo de 120 dias, terá eficácia no período de apuração subsequente tendo em vista que a mesma não pode retroagir para alcançar itens que estão em execução, assim a partir da competência de Julho (19/06/2020 a 18/07/2020) serão suspensos os item 3, 4, 7 e 8 do contrato e desta forma a franquia será executada no seguinte valor:

Item	Tipo	Quant. Equipamento	Especificação	Franquia Mensal	Valor Mensal da franquia
1	Multifuncional laser /led Monocromática A4	7	Monocromática A4	21.710	R\$ 865,75
5	Multifuncional laser /led Monocromática A4	1	Monocromática A4	1.100	R\$ 220,00
Valor Mensal da Franquia					R\$ 1.085,75

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/09/2019 e encerramento em 31/08/2023, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

4.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

4.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

- 4.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 4.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 4.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 4.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação passará a ser R\$ 136.137,77 (**Cento e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos**);
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – VEDAÇÕES

- 6.1. É vedado à Contratada:
 - 6.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 6.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 7.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

8.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Bahia – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Salvador/BA, 12 de Junho de 2020.

CONTRATANTE: _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

AÉCIO JOSÉ ALMEIDA
Reitor
Decreto de 25/04/18
DOU 26/04/18

CONTRATADA: _____

QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Edilson da S. Ribeiro

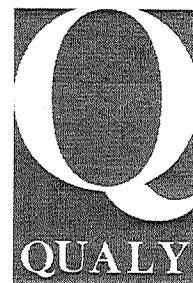
Nome:

CPF: _____

2. RS Silva

Nome:

CPF: _____



Outsourcing de Impressão
e Gestão de Documentos

Salvador, 03 de Agosto de 2020

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

A/C: Sr. Edilson dos Santos Piedade

ASSUNTO:

- ✓ **PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 03 (três) vias do documento. Favor devolver 1 (uma) via à Qualycopy.**

Atenciosamente,


Renata Freitas Silva

Suporte – Área de Desenvolvimento de Negócios

Recebido por: _____

Função: _____

Data: ____/____/____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158129

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 23327002905201874.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 24959386000121. Contratado : MATEUS BATISTA PEIXOTO -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: artigo 57, II da lei 8666/93 .Vigência: 27/06/2020 a 26/06/2021. Valor Total: R\$54.000,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800081. Data de Assinatura: 23/06/2020.

(SICON - 31/08/2020) 158129-26404-2020NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158129

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23327000731201996.
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado : QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Supressão unilateral e suspensão parcial do contrato itens 3, 4, 7 e 8). Fundamento Legal: art. 65, §1º e art. 78, XIV da lei 8666/93. Valor Total: R\$45.286,23. Fonte: 8100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 12/06/2020.

(SICON - 31/08/2020) 158129-26404-2020NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Senhor do Bonfim e RENILDE CORDEIRO DE SOUZA. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO: 02/09/2020. TERMINO: 15/04/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e RENILDE CORDEIRO DE SOUZA, pela parte Contratada.

CAMPUS ITAPETINGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - UASG 154580

Nº Processo: 23331250773202041 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar- PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos PAA. Total de Itens Licitados: 00035. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: A referida dispensa é mais viável do ponto de vista orçamentário-financeiro do que o processo licitatório. Declaração de Dispensa em 22/07/2020. EMILSON BATISTA DA SILVA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 28/08/2020. SIRLANE SILVA OLIVEIRA. Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 104.722,90. CNPJ CONTRATADA : 02.528.340/0001-15 ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DE ITAPETINGA. Valor: R\$ 59.645,60. CNPJ CONTRATADA : 27.089.509/0001-09 ASSOCIACAO NOVA VIDA. Valor: R\$ 45.077,30

(SICON - 31/08/2020) 154580-26404-2020NE000001

CAMPUS SERRINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 155821

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 23790000124201615.
PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 06/2016, referente à contratação de serviços de gerenciamento de frota de veículos oficiais do Campus Serrinha. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/10/2020 a 30/10/2021. Valor Total: R\$202.300,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800053. Data de Assinatura: 25/08/2020.

(SICON - 31/08/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Colaboração Técnica nº 5/2020 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC. OBJETO: O presente Acordo de Colaboração Técnica tem por objetivo estabelecer colaboração mútua entre as instituições no que diz respeito à colaboração técnica a ser prestada pela servidora CARLA REGINA KLEIN, matrícula SIAPE nº 1757356, ocupante do cargo de Contador do IFB, com ônus pelo órgão de origem, conforme as cláusulas subsequentes. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Colaboração Técnica terá vigência de 4 (quatro) anos, a contar de 1º de setembro de 2020, com publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; e pela UFSC, UBALDO CESAR BALTHAZAR, Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 12/2020 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e JEAN PHILO MWINYI BIN MBATHU, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 12/2020, de 05/09/2020 a 05/03/2021. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; JEAN PHILO MWINYI BIN MBATHU, CONTRATADO.

CAMPUS BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 152142

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 23508002517201601.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00478727000189. Contratado : AGROSERVICO EMPREITEIRA AGRICOLA -EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 06/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II. Vigência: 02/09/2020 a 02/09/2021. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 31/08/2020)

CAMPUS PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2020 publicado no D.O. de 26/08/2020 , Seção 3, Pág. 45. Onde se lê: Vigência: 21/08/2020 a 21/02/2022 Leia-se : Vigência: 28/08/2020 a 28/02/2021 Onde se lê: Assinatura: 21/08/2020 Leia-se : Assinatura: 28/08/2020

(SICON - 31/08/2020) 158501-24826-2020NE800146

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2020 - UASG 158125

Nº Processo: 23348008652201985.
PREGÃO SISPP Nº 5/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CAT. CNPJ Contratado: 10364152000127. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTD.A. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: 01/10/2020 a 01/04/2023. Valor Total: R\$4.722.356,16. Fonte: 8144000000 - 2020NE800092. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 31/08/2020)

CAMPUS LUZERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 152663

Nº Processo: 23475000054202096.
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CAT. CNPJ Contratado: 6377718000109. Contratado : C. M - COMERCIO SERVICOS E -CONSTRUCCOES LTDA. Objeto: Prestação de serviço terceirizado de oficial de manutenção predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o IFC - Campus Luzerna. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 03/08/2020 a 02/07/2021. Valor Total: R\$59.481,10. Fonte: 8100000000 - 2020NE800102. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 31/08/2020) 152663-26422-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 152663

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 23475000816201971.
PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CAT. CNPJ Contratado: 14048837000115. Contratado : ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 2,31%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 152663-26422-2020NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA. Nº PROCESSO: 23850.000035/2020-95. PARTICIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPIL, CNPJ 18.234.613/0001-59. OBJETO: Formalizar a renovação do credenciamento ("recredenciamento") do POLO EMBRAPIL IFCE, autorizada pela Diretoria Colegiada da EMBRAPIL, e nos termos do Contrato de Gestão, firmado entre a EMBRAPIL, e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, com a intervenção do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Saúde - MS. VALOR GLOBAL: R\$ 17.980.282,23 (dezessete milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 24/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020.

CAMPUS FORTALEZA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 158313

Nº Processo: 23256007423202014 . Objeto: Inscrição da servidora ELANE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Contratos do IFCE campus de Fortaleza - para participar do SEMINÁRIO DE TERCEIRIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, que será realizado no período de 13, 14 e 15 de outubro de 2020 no formato ao vivo e on line , pela empresa Negócios Públicos Treinamentos, conforme solicitado via Ofício nº 197/2020/COC-FOR/DAP-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE (SEI Nº 1854893). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação serviços técnicos, art.13 da Lei, de natureza singular, com profissional/empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 10/08/2020. JOSE EDUARDO SOUZA BASTOS, Diretor Geral do Campus Fortaleza. Ratificação em 28/08/2020. ADRIANO MONTEIRO DA SILVA, Diretor de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza. Valor Global: R\$ 2.300,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SICON - 31/08/2020) 158313-26405-2020NE800000

CAMPUS IGUAU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 158320

Nº Processo: 23266001589202008 . Objeto: Inscrição do servidor Ramon Suassuna dos Santos no curso O NOVO PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019: PRINCIPAIS NOVIDADES E DESAFIOS e Inscrição da servidora Maritella Sousa Silva no curso CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Não há possibilidade de competição pela contratação de empresa de notória especialidade. Declaração de Inexigibilidade em 28/08/2020. FRANCISCO FRANCINILDO OLIVEIRA LIMA, Diretor de Administração. Ratificação em 28/08/2020. DIAUMA HONORIO NOGUEIRA, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.578.531/0001-04 GVP CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA..

(SICON - 31/08/2020) 158320-26405-2020NE000001

CAMPUS CAMOCIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 158961

Número do Contrato: 13/2016.
Nº Processo: 23485000596201966.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17036171000173. Contratado : SEGURO SEGURANCA LTDA -Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/2016, que tem por objeto a repactuação do valor decorrente da CCT 2020/2021, Reg. MTE CE0079/2020 extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, a partir de 01/01/2020 (Lei nº 13.932/2019) e suas repercussões, vr mensal de R\$ 17.624,92 p R\$ 18.004,64) e redução temporária das alíquotas de contrib dos serviços sociais autônomos, (01/04/2020 a 30/06/2020)-P nº 932/2020- o (vr mensal R\$ 17.870,25)- vr anual passará para R\$ 216.055,70 período total de R\$ 308.076,32. Fundamento Legal: art.54 ao 80 lei 8666/93 . Vigência: 04/09/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$308.076,32. Fonte: 8100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 31/08/2020) 158961-26405-2020NE800004



Documento Digitalizado Público

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 07/2019 -

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 07/2019 -
Assinado por: Edilson Piedade
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Edilson dos Santos Piedade, CONTADOR**, em 09/09/2020 12:52:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108603

Código de Autenticação: 22b94dd870

